



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A  
Park Shopping Corporate  
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial  
Guará-DF.  
CEP 71.219-900

1/2

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CUSD Nº 264/2022 - NEOENERGIA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MPDFT Nº 55/SG/MPDFT/2022**

**PROCESSO SEI Nº 19.04.5503.0004369/2022-47**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD N. 264/2022 E AO CONTRATO MPDFT N. 55/SG/MPDFT/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. E MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (MPDFT).**

#### **IDENTIFICAÇÃO Nº 566124-2**

A **NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar Zona Industrial, Guará-DF. CEP 71.219-900, doravante denominada **NEOENERGIA BRASILIA**, de um lado, e de outro, **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (MPDFT)**, inscrito no CNPJ/MF 26.989.715/0002-93, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 1.000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições da LEI Nº 8.666, de 21/6/1993, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo reajustar os preços praticados no contrato nº 55/SG/MPDFT/2022 e ao CUSD n. 264/2022 em de 22,55%, a contar de 3/11/2022, em decorrência de Reajuste Tarifário Anual – RAT, conforme Resolução Homologatória nº 3.134 com amparo no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e art. 2º da Lei n.º 10.192/2001.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por Claudia Braga Tomelin.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 2D82-B2D2-E135-CA20.

Internal Use

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por Claudia Braga Tomelin. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 2D82-B2D2-E135-CA20.



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A  
Park Shopping Corporate  
Torre 1, 4º Andar- Zona Industrial  
Guará-DF.  
CEP 71.219-900

2/2

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONSUMIDOR a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o art. 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

PELA NEOENERGIA:

Fabiola Maria da Cruz de Almeida  
CPF: 572.454.284-68  
RG: 2993281 - SSP/PE

Gustavo Alvares Santos  
CPF: 059.098.886-76  
RG: 11.373.664 - SSP/MG

PELO MPDFT:

Claudia Braga Tomelin  
CPF:  
RG:

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/2D82-B2D2-E135-CA20> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2D82-B2D2-E135-CA20



### Hash do Documento

4079A7F638830B35D6871258FE44D5C8AEFF0B7EED7E973A1775F4312106A17F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2023 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 14/04/2023 09:02 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 059.098.886-76 em 13/04/2023 11:17 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Claudia Braga Tomelin (Signatário - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS) - 539.258.071-87 em 10/04/2023 16:57 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: [secaodecontratos@mpdft.mp.br](mailto:secaodecontratos@mpdft.mp.br)

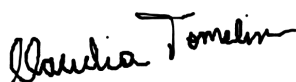
### Evidências

**Client Timestamp** Mon Apr 10 2023 16:53:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.537551 Longitude: -46.6696911 Accuracy: 14.493

**IP** 177.173.118.146

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

BFEB50B8A3506D61FEC044641E3DF35CFD7038AF0088EA898316563B3230BD9C

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 14/04/2023 é(são) :

LUCIANA PEREIRA ALVES VARELA - 096.990.704-47 em  
10/04/2023 17:22 UTC-03:00

LUCIANA PEREIRA ALVES VARELA - 096.990.704-47 em  
06/04/2023 16:24 UTC-03:00

